



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora -- SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico -- NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI  
Vice-Presidente  
DEPUTADO NININHO  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Membro Titular



Parecer n.º 0073/2021/ CIUT – O.S. N.º 0250/2021

Protocolo n.º 8443/2021

Processo n.º 1088/2021

Data: 11/08/2021

Referente ao PL n.º 716/2021 que “Dispõe sobre a adoção de medidas que aumentam a segurança da circulação de animais silvestres, domésticos e de criação nas estradas, rodovias e ferrovias mato-grossenses.”

Autor: Deputado Estadual Paulo Araújo.

Emenda Supressiva n.º 01.

Autor: Deputado Estadual Paulo Araújo

Relator: Deputado Estadual Valmir Moretto

I – DO RELATÓRIO

A iniciativa em epigrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 11/08/2021, em 18/08/2021 foi colocada em pauta, tendo sido cumprida a pauta no dia 15/09/2021, onde no mesmo dia foi encaminhada a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, porém recebida pelo Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico, no dia 16/09/2021, o qual encaminhou a referida Comissão, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

No dia 28/09/2021 teve o parecer favorável pela Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, sendo aprovado em 1ª votação no dia 16/11/2021.

Foi colocado e pauta no dia 17/11/2021, tendo o cumprimento de pauta em 24/11/2021 e posteriormente encaminhado e recebido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação no dia 25/11/2021.



[Signature]



## Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleoambiental@al.ms.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI  
Vice - Presidente  
DEPUTADO NININHO  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Membro Titular

SPMD/NADE  
Fls. 18  
Ass. [assinatura]

Retornando o referido PL nº 716/2021 ao Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE, no dia 09/12/2021 com a Emenda Supressiva nº 01, de autoria do Deputado Estadual Paulo Araújo, para ser encaminhado à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, com o propósito de emissão de parecer quanto à matéria.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 716/2021, de autoria do Deputado Estadual Paulo Araújo, com a Emenda Supressiva nº 01, a qual suprime o parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei nº 716/2021, também de sua autoria.

Como justificativa à fl. 16, o autor descreve que a presente Emenda se propõe a aprimorar o texto original do referido PL.

Os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

*É o relatório.*

## II – DA ANÁLISE

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será prejudicado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.



[assinatura]



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-8965  
E-mail: nucleoambiental@almt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI  
Vice - Presidente  
DEPUTADO NININHO  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 19

Ass. [assinatura]

Não foi identificado nenhum projeto em tramitação que trata de matéria idêntica ou semelhante, nem norma jurídica em vigor que dispõe a propósito da mesma matéria, inexistindo impedimento regimental ao prosseguimento da proposta de lei. De tal forma, a proposição contempla as condições imprescindíveis para a avaliação de mérito por parte desta Comissão.

No tocante a análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

A Emenda Supressiva nº 01 apresentada ao PL nº 716/2021, ambos de autoria do Deputado Estadual Paulo Araújo tem o objetivo de suprimir o parágrafo único do artigo 3º do referido Projeto de Lei citado acima.

Vejamos o que diz o parágrafo do referido artigo 3º:

*Art. 3º (...)*

*1 (...)*

*(...)*

*Parágrafo único. Caso a estrada, rodovia ou ferrovia se localize no interior ou no entorno de uma Unidade de Conservação (UC), e a estrada, a rodovia ou a ferrovia não esteja prevista no Plano de Manejo da referida UC, é necessária a implantação de medidas mitigadoras e o seu monitoramento permanente.*

Entende-se que a Emenda apresentada pelo nobre Deputado Estadual Paulo Araújo, onde suprime o parágrafo único do artigo 3º é pelo fato de haver legislação específica sobre o assunto, Resolução CONAMA nº 01/86, como também o Manual de Implantação Básica de Estradas do DNIT, Plano Básico Ambiental – PBA, Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, além da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA/MT, através



[assinatura]



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-2926  
E-mail: nucleoambiental@almt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO DEL EGADO CLAUDINEI  
Vice - Presidente  
DEPUTADO NININHO  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 20

Ass. [assinatura]

da Secretaria Adjunta de Logística - SALOG e a Superintendência de Projetos e Plano Diretor – SUPP possuir Roteiro para Elaboração do Sistema Rodoviário Municipal.

Portanto, uma vez que há legislações específicas para o referido assunto, a Emenda Supressiva apresentada ao PL nº 716/2021 é pertinente e objetiva.

Para construção de estradas e rodovias estaduais, tem que ser apresentado Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários de acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, o qual possui várias normativas e manuais, onde é previsto laudo com diagnóstico sobre os animais atropelados e mortos nas estradas sob responsabilidade do referido Departamento.

O desenvolvimento urbano e a construção de estradas, rodovias e ferrovias, chamados de empreendimentos lineares, estão entre as alterações ambientais que causaram os maiores impactos ambientais nas paisagens naturais no século XX em todo o mundo, incluindo grandes mudanças nas populações de animais.

Trata-se de uma proposição onde o nobre Parlamentar se preocupa com os animais, que sofrem atropelamentos, às vezes nem morrem, mais, por falta de uma fiscalização e/ou monitoramento melhor, ficam agonizando nas estradas e rodovias e acabam morrendo.

Usada tanto para a elaboração de estradas estaduais como federais, a Resolução CONAMA nº 001/86 define, em seu artigo 6º:

a) o meio físico: o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas;

b) o meio biológico e os ecossistemas naturais: a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;



[assinatura]



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SP/MD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-8014 | (65) 3313-6905  
E-mail: nucleoambiental@almt.go.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETO  
Presidente  
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI  
Vice - Presidente  
DEPUTADO NININHO  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 21

Ass. 10

c) o meio sócioeconômico: o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura destes recursos.

Desta análise, face ao dever do atendimento da forma e do mérito, examinados os critérios previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 716/2021, de autoria do Deputado Estadual Paulo Araújo, Acatando a Emenda Supressiva nº 01, também de sua autoria.

É o parecer.

### III – DO VOTO DO RELATOR

Referente ao PL nº 716/2021 que *“Dispõe sobre a adoção de medidas que aumentam a segurança da circulação de animais silvestres, domésticos e de criação nas estradas, rodovias e ferrovias mato-grossense.”*

Entende-se que a Emenda apresentada pelo nobre Deputado Estadual Paulo Araújo, onde suprime o parágrafo único do artigo 3º é pelo fato de haver legislação específica sobre o assunto, Resolução CONAMA nº 01/86, como também o Manual de Implantação Básica de Estradas do DNIT, Plano Básico Ambiental – PBA, Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, além da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA/MT, através da Secretaria Adjunta de Logística - SALOG e a Superintendência de Projetos e Plano Diretor – SUPP possuir Roteiro para Elaboração do Sistema Rodoviário Municipal.

Portanto, uma vez que há legislações específicas para o referido assunto, a Emenda Supressiva apresentada ao PL nº 716/2021 é pertinente e objetiva.





Comissão de Infraestrutura Urbana e  
de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-0914 | (65) 3313-0505  
E-mail: nucleoambiental@almt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETO  
Presidente  
DEPUTADO DELGADO CLAUDINEI  
Vice-Presidente  
DEPUTADO NININHO  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 22

Ass. [assinatura]

Trata-se de uma proposição onde o nobre Parlamentar se preocupa com os animais, que sofrem atropelamentos, às vezes nem morrem, mais, por falta de uma fiscalização e/ou monitoramento melhor, ficam agonizando nas estradas e rodovias e acabam morrendo.

Desta análise, face ao dever do atendimento da forma e do mérito, examinados os critérios previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 716/2021, de autoria do Deputado Estadual Paulo Araújo, **Acatando a Emenda Supressiva nº 01**, também de sua autoria.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2021.



[assinatura]



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-8314 | (65) 3313-8345  
E-mail: nucleoambiental@almt.org.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI  
Vice-Presidente  
DEPUTADO NININHO  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 23

Ass. 9

IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 716/2021 - Parecer nº 0073/2021
Reunião da Comissão em 15 / 12 / 2021
Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto
Relator:

**VOTO RELATOR** *Valmir Ly Moretto*

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 716/2021, de autoria do Deputado Estadual Paulo Araújo, Acatando a **Emenda Supressiva nº 01**, também de sua autoria.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
<b>Relator</b>	<i>Valmir Ly Moretto</i>
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO DEL. CLAUDINEI	
DEPUTADO NININHO	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	<i>Xuxu Dal Molin</i>
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	<i>Dilmar Dal Bosco</i>
DEPUTADO EDUARDO BOTELHO	
DEPUTADO ULYSSES MORAES	



*Ch*